



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

PORTARIA Nº 00171/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seus Artigos. 33 e 34 e ainda as disposições do Regimento interno deste Órgão;

Considerando que a data limite para desincompatibilização dos profissionais detentores de cargos eletivos que desejam participar das eleições do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA do corrente ano é 18 de agosto de 2014;

Considerando que a reunião plenária ordinária do mês de agosto de 2014 está marcada para o dia 21, isto é, após a data estabelecida para a desincompatibilização;

Considerando que este Presidente e alguns Conselheiros pretendem concorrer a Cargos do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA;

Considerando a necessidade deste Presidente participar da Reunião Plenária de agosto para dar conhecimento aos Conselheiros da situação econômico financeira do CREA-PA, haja vista que só reassumira a Presidência do CREA, após 19 de novembro de 2014.

RESOLVE

- 1- **APROVAR** "Ad-referendum" do Plenário do CREA-PA a antecipação da reunião Plenária Ordinária de agosto do dia 21 para o dia 07.

Trav. Doutor Moraes, 194 - Nazaré - CEP. 66035 - 080 - Belém - Pará Fone: 3219 3106 Fax:3219 1117 -
www.creapa.com.br - E-mail: alberio@creapa.com.br / silvia@creapa.com.br / presidencia@creapa.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

2- **SUBMETER** a referida decisão à homologação do Plenário do CREA-PA na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência.

Belém, 12 de junho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Alberio'.

Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio

Presidente